

= PORTARIA Nº 945.

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. MANUEL MATTOS FILHO, funcionário Abunicipal, três (3) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 15-11-1963 a 14-11-1968, de acordo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 30 de dezembro de 1968


= Prefeito Abunicipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abunicipal, aos 30 de dezembro de 1968.

Colombo

= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto